



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

3 Aditivo Proc 0136

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 0136/2013

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0086/2013

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, **Sr GELSON SAIBO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.780.295 SSP/SC e CPF nº 522.310.709-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

**GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Avenida Carlos Gomes, 350, Bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo Diretor **Sr. Marcelo Wais**, portador do CPF nº 632.005.380-15 e RG nº 7009036166 SSP/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0136/2013 - Pregão Presencial nº 0086/2013 e pelo Art. 65, § § 1º E 2º, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica acrescido ao objeto ora licitado o valor de **R\$ 483,36 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)** que corresponde ao Seguro do Veículo abaixo relacionado.

Veículo	Ano	Placas	IS Casco	IS D. Materiais R\$	IS. D. Corporais R\$	Franquia Obrigatória	Prêmio Total R\$
Montana LS 1.4 Econoflex 8V 2p	14/15	-	V. Merc	100.000,00	100.000,00	2.380,00	<b>483,36</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Processo originário e aditivo.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 12 de setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ  
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S/A  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.